



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 19/2017

Alfredo José Monteiro da Costa
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, já atualizada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em sessão extraordinária, a 3.ª de 2017, no próximo dia 14 de novembro, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Eleição do 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.
- III.2. Ata da 4ª Sessão Ordinária, de 18 de setembro de 2017 – Aprovação.
- III.3. Ata da 1ª Reunião de Funcionamento, de 23 de outubro de 2017 - Aprovação.
- III.4. Constituição de Grupo de Trabalho para apresentação de Proposta de Regimento da Assembleia Municipal.
- III.5. Eleição de um delegado e de um suplente, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, para representação em Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- III.6. Eleição de um membro de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação do Seixal.
- III.7. Eleição de um Membro da Assembleia Municipal do Seixal para o Conselho Local de Ação Social do Seixal.
- III.8. Designação de até cinco (5) representantes das freguesias para a Comissão Municipal de Defesa de Floresta.
- III.9. Designação de quinze (15) cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança – Distribuição da representação. Aprovação.
- III.10. Designação de quatro (4) pessoas para a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens em perigo do Seixal – Distribuição da representação. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.11. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2017. 2ª revisão (alínea a) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro). Aprovação.
- III.12. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do art. 14º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro. Aprovação.
- III.13. Lançamento de derrama, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do art. 14º e 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro. Aprovação.
- III.14. Definição da participação percentual no IRS, nos termos do art. 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro. Aprovação.
- III.15. Taxa municipal pelos direitos de passagem. Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados e publicitados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 10 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa